

INTEGRAÇÃO REGIONAL: O MERCOSUL E A SUA TENTATIVA DE ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO COM A UNIÃO EUROPEIA

Maria Eduarda Ferreira Cabral¹; Marcelo de Almeida Medeiros²

¹Estudante do Curso de Ciência Política com ênfase em Relações Internacionais – CFCH – UFPE; E-mail: mefcabral@gmail.com, ²Docente/pesquisador do Depto de Ciência Política com ênfase em Relações Internacionais – CFCH – UFPE. E-mail: mam14@uol.com.br.

Sumário: A multilateralização do comércio está ameaçada de extinção? O presente projeto teve como foco dar resposta negativa a essa pergunta. O fenômeno da Integração Regional é atualmente visto como o problema para a continuidade da multilateralização. Porém, ao observar o exemplo da corrente tentativa de acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia, nega-se que a multilateralização do comércio está senil e que a Integração Regional seria a suposta causa dessa senilidade. Para atingir tal objetivo foi realizada uma análise descritiva das relações entre os dois blocos em questão, seguida pela tentativa de encontrar legitimidade na relação entre eles e pela análise descritiva comparativa entre o ano em que começaram as discussões para o acordo (1995) e o ano mais recente com dados (2014) no que concerne ao índice de competitividade de mercado, Herfindahl-Hirschman.

Palavras-chave: integração regional; Mercosul; multilateralismo; União Europeia

INTRODUÇÃO

O fenômeno da integração regional se faz claramente presente no Sistema Internacional de Comércio desde os anos 1980 e ele trouxe consigo a aplicação prática de uma característica a qual se pode associar à definição de globalização. Os blocos comerciais resultantes do processo de integração econômica possibilitaram o pensamento de que com a ampliação do mercado, a sua eficiência também aumentaria (MACHADO, 2000). A busca incansável dos Estados pela maximização das vantagens pode ser alcançada, todavia a liberalização do comércio em uma escala de regionalização não é o suficiente para satisfazer a vontade nacional.

Os impactos econômicos resultantes da formação dos blocos econômicos são os aspectos mais ressaltados pela teoria sobre integração regional (MACHADO, 2000). Entretanto, se faz necessária a percepção de que além da regionalização e da globalização como pontos-chaves a serem analisados, há também a multilateralização do comércio que se encontra, talvez, ameaçada. Essa questão traz em seu conceito a relação intergovernamental, cuja ameaça é justificada pela emergência da regionalização do comércio nos grupos regionais. A partir do momento em que a liberalização do comércio dentro de um bloco pelos Acordos de Integração Regional (AIRs) forma zonas preferenciais, torna-se aceitável a hipótese de que a relação entre países fora do bloco regional é desestimulada (SEITENFUS, 2004).

Na tentativa de negação dessa ameaça, o estudo de caso do Mercosul e o seu atual processo de tentativa de criação de um acordo de livre comércio com a União Europeia apresenta uma possibilidade de exemplificação. A relação entre blocos, mesmo com uma visível discrepância nos seus estágios de amadurecimento, indica uma nova realidade: a era da “super-regionalização” (ALEMANY, 2004). Tal constatação poderia ser vista como uma renovação, uma atualização do multilateralismo para o atual cenário do sistema internacional e, igualmente, seria uma negação da condição de senilidade avançada desse tipo de relação comercial. No que concerne à legitimidade dessa nova relação entre países,

a partir dos blocos regionais, há a tentativa de confrontação dos conceitos de “democraticconstitutionalism” e “internationalconstitutionalism”, defendidos por Rubinfeld (2004).

Faz-se a tentativa de comprovar a possibilidade de considerar os conceitos de multilateralismo e regionalismo como complementares, explicando-os e mostrando suas convergências. No mesmo patamar de importância encontra-se a revisão do que foi apreciado pelo Parlasul, pelo Parlamento brasileiro – em consideração à importância política que o Brasil detém dentro do Mercosul –, pelo Parlamento Europeu e pelo Parlamento francês – devido à importância do país para a União Europeia ao lado da Alemanha. Apesar das disparidades de maturidade, os acordos antecedentes entre os dois blocos demonstram um envolvimento de ambas as partes para tentar finalizar as cláusulas do acordo de livre comércio entre eles, com o apoio adicional do índice de competitividade de mercado dá um maior escopo das vantagens que podem ser obtidas. Pela falta de dados comerciais entre os dois blocos como um todo, a análise dos dados comerciais se tornou inviável, sendo um ponto a ser complementado em pesquisa futura.

MATERIAIS E MÉTODOS

O trabalho é essencialmente revisão de literatura de acordo com os passos citados no final da Introdução, buscando realizar uma produção qualitativa para atingir o objetivo principal. Isso em conjunto com a análise descritiva dos dados adquiridos pela CEPAL, com o índice de Herfindahl-Hirschman (HHI) nas importações e exportações comparando como a competitividade era no ano de início das negociações (1995) para se formar o acordo de livre comércio entre os blocos com os dados do ano mais recente (2014). Importante destacar desde o princípio que o índice trata essencialmente da competitividade do mercado: calculado quanto o mercado fica concentrado ao ver o tamanho das firmas em relação ao total do mercado, ou, no caso de países, qual a parcela do mercado de determinado país que outro país possui (RHOADES, 1993). Utilizando-se do exemplo de uma firma em um país, o HHI calcula o quadrado da percentual (Y) que uma firma possui no mercado, em seguida são somados todos os quadrados de todos os Y's (cada Y representando uma empresa distinta), obtendo-se dessa soma o total do mercado que essas firmas possuem. OHHI pode variar entre 0 e 10 mil (o quadrado de 100%) e quanto mais alto o número, maior a concentração de um mercado (que determinada empresa ou país possui) e mais próximo a ser um monopólio. A expressão formal seria:

$$HHI = Y_1^2 + Y_2^2 + Y_3^2 + \dots + Y_n^2.$$

RESULTADOS

Quadro 1 – Acordos e eventos na relação entre os blocos

Ano	Acordos/Eventos
1992	Acordo de Cooperação Interinstitucional União Europeia-Mercosul
1995	Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação entre União Europeia e Mercosul
1999	Primeira Cúpula UE-América Latina/Caribe, Rio de Janeiro. Primeira Cúpula de Presidentes e Chefes de Estados do Mercosul e a União Europeia. Ratificação do Acordo-Quadro Inter-regional e de Cooperação entre a União Europeia e o Mercosul.
2000	Início das negociações de um acordo de associação entre a UE e o Mercosul.
2002	Segunda Cúpula UE-América Latina/Caribe, Madrid. Segunda Cúpula de Presidentes e Chefes de Estado do Mercosul e União Europeia.
2004	Terceira Cúpula UE-América Latina/Caribe, Guadalajara.
2006	Quarta Cúpula UE-América Latina/Caribe, Viena.
2008	Quinta Cúpula UE-América Latina/Caribe, Lima.
2010	Sexta Cúpula UE-América Latina/Caribe, Madrid.
2013	Sétima Cúpula EU-América Latina/Caribe, Santiago.

Fonte: Elaboração da autora.

As reuniões entre os blocos são recorrentes e, a partir da virada do século, tomaram periodicidade, indicando que há uma busca real de se chegar a um acordo. Considerando o acordo de 1995, ano de início da tentativa de formação de uma zona de livre comércio entre os blocos, abaixo segue uma tabela comparando o índice de Herfindahl-Hirschman (na unidade de mil) entre a União Europeia dos 27 e o Mercosul nos anos de 1995 e de 2014.

Tabela 1 – Índice de Herfindahl-Hirschman

Ano	HHI	
	Importações	Exportações
1995	0,80	1,48
2014	0,62	0,80

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados da CEPAL, sabendo que o Mercosul (sem considerar a Venezuela) foi considerado o reporter e a EU dos 27, o parceiro comercial.

A tabela permite concluir, então, que o mercado do Mercosul em 1995 tinha uma maior concentração de seus produtos destinados à União Europeia, assim como uma alta importação dos produtos europeus, se liberalizando mais depois dos quase vinte anos passados desde o início das negociações, visto que houve uma queda dos índices tanto nas importações como nas exportações em 2014.

DISCUSSÃO

Apesar do regionalismo aparentar ser um entrave ao multilateralismo (SEITENFUS, 2004; SABATINI, 2001), Gelson Fonseca Jr sugere que pode sim haver uma complementação entre o regionalismo e o multilateralismo, visto que ambos os conceitos concernem aos Estados se alinhando em direção a objetivos comuns. E a supranacionalidade, como existe nos modelos atuais da União Europeia, é legítima, assim como o comércio entre ela e o Mercosul não deixa de ser uma relação econômica bilateral entre unidades do sistema internacional, visto que os Estados membros dos grupos não deixam sua soberania, há apenas uma mudança na escala na qual esse comércio ocorre.

CONCLUSÕES

É possível afirmar que, ao menos teoricamente, a relação entre blocos pode, sim, ser considerada uma ampliação das relações entre os países. Logo, ampliando ainda mais o raciocínio, poderia ser considerado que qualquer acordo proveniente das relações entre os blocos regionais possam ser caracterizados como uma continuidade do multilateralismo.

O acordo entre o Mercosul e a União Europeia ainda não apresenta vestígios de conclusão, porém já poderia ser considerado como uma exemplificação de que o ato de firmar acordos de livre comercialização entre blocos não é um processo impossível de concretizar-se. Com a observação de que os encontros para discussão entre os membros de cada bloco e o início de uma distribuição de importações e exportações mais equitativa entre os blocos deixa espaço para uma visão otimista sobre o tópico.

Importante realçar que a discussão iniciada nesse trabalho é passível de mudanças tanto na condução do acordo ainda em aberto entre os dois blocos, quanto nos argumentos para qualificar as relações entre os blocos como similares ou distintas daquelas tidas entre os países. Fica para posterior pesquisa uma observação mais profunda dos fluxos comerciais entre os dois blocos, como também acompanhar as consequências do acordo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao CNPQ pela ajuda financeira através do PIBIC, também ao Prof. Dr. Marcelo Medeiros e a Profa. Dra. Andrea Steiner por mostrarem sempre o melhor caminho, e pelo grupo de pesquisa do NEPI com as reuniões e os comentários.

REFERÊNCIAS

- ALEMANY, Cecilia. Diplomacia de cumbres y diplomacia ciudadana en la asociación birregional desde la perspectiva del Mercosur. **Nueva Sociedad**, n. 190, p. 136-150, março/abril, 2004.
- AMARAL, A. Jr.; RATTON, M. (orgs). **União Europeia**. São Paulo: Ed. Aduaneiras Ltda, 2002. 192 p.
- COUTINHO, M.; RIBEIRO-HOFFMANN, A.; KFURI, R. Mercosur: un análisis multidimensional del proceso de integración. **Cuadernos sobre Relaciones Internacionales, Regionalismo y Desarrollo**, v. 2, n. 5-6, p. 97-123, 2008.
- DAHL, Robert Alan; LIMONGI, Fernando; PACIORNIK, Celso. **Poliarquia**: participação e oposição. Edusp, 1997.
- FLORES, Renato G. **In Search of a Feasible EU-Mercosul Free Trade Agreement**. CEPS Working Document No, v. 378, 2013.
- FONSECA Jr., Gelson. **Multilateralismo e Regionalismo**. Disponível em: <<https://geounesp.files.wordpress.com/2010/11/fonseca-jr.pdf>>. Acessado em: 11 mar. 2015.
- KEOHANE, Robert. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- MACHADO, J. B. **Mercosul: Processo de Integração**. São Paulo: Ed. Aduaneiras Ltda, 2000. 249 p.
- MAGNOLI, Demétrio. **Globalização: estado nacional e espaço mundial**. São Paulo: Moderna, 2003. 2 ed. 128 p.
- MESSERLIN, P. (2013). **The Mercosur–EU Preferential Trade Agreement: A view from Europe**, CEPS Working Document No. 377, CEPS, Brussels.
- NOGUEIRA, J. P.; MESSARI, N. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2005. 264 p.
- O'DONNELL, Guillermo. **Democracia, agência e estado: teoria com intenção comparativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011. 316 p.
- OLIVEIRA, I. T. M. A Ordem Econômico-Comercial Internacional: Uma Análise da Evolução do Sistema Multilateral de Comércio e da Participação da Diplomacia Econômica Brasileira no Cenário Mundial. **Contexto Internacional**, v. 29, n. 2, p.
- RHOADES, S. A. The Herfindahl-Hirschman Index. **Federal Reserve Bulletin**, v. 79, Março 1993, p. 188-189.
- RIBEIRO-HOFFMANN, A.; de SOUZA NETO, D. M. O processo de institucionalização da condicionalidade política na União Europeia e sua eficácia como um instrumento de promoção da democracia. **Contexto Internacional**, v. 29, n. 2, p. 337-362, 2007.
- RICHARD, Yann. Integração regional, regionalização, regionalismo: as palavras e as coisas. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia**, n. 20, 2014.
- RUBENFELD, Jed. Unilateralism and Constitutionalism. **New York University Law Review**, v. 79, n. 6, p. 1971–2028, 2004.
- SABATINI, Rodrigo. Multilateralismo, regionalismo e o Mercosul. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 29, n. 1, p. 30-55, 2001.
- SAMPSON, G. P.; WOOLCOCK, S. **Regionalism, multilateralism and economic integration: The recent experience**. Tokyo: United Nations University Press, 2003. 364 p.
- SARAIVA, Mirian G. A União Europeia como ator internacional e os países do Mercosul. In: **Revista Brasileira de Política Internacional**, 47 (1), Brasília: IBRI, UnB, 2004.
- SAVINI, Marcos. As negociações entre Mercosul e União Europeia. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 2. vol. 44, Brasília, July/Dec., 2001.
- SEITENFUS, R. **Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2004. 267 p.
- SHEPSON, K. A. Rational Choice Institutionalism. **Harvard University**, jan. 2005.
- SPRINZ, Detlef F.; WOLINSKY, Yael. Cases, Numbers, Models: International Relations Research Methods. **Ann Arbor: University of Michigan Press**, 2004.